



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA**

25 de março de 2024

“Solicita o envio de projeto de lei que crie o cargo de intérprete de libras para atender os órgãos da Administração Pública.”

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo envie para apreciação da Câmara Municipal o anteprojeto de lei anexo que cria na estrutura do Poder Executivo o cargo de intérprete de libras.**

JUSTIFICATIVA

Nesta importante indicação que faço ao poder Executivo tenho por objetivo informar a necessidade de criar no município de Araci o cargo de intérprete de libras com vistas a incluir esta população e dar a oportunidade de que estes cidadãos e cidadãs se sintam acolhidos.

O município de Araci conta com uma comunidade surda bastante expressiva e percebo que muitas vezes estes são negligenciados e dependem de alguém que interprete a fala dos ouvintes nos órgãos públicos. O objetivo da administração pública nunca deveria ser a exclusão, mas sim a inclusão das pessoas com suas necessidades e particularidades.

Caso minha indicação seja aprovada e o projeto de lei seja enviado à Câmara Municipal, tenho certeza que os vereadores não deixarão de aprovar a matéria porque todos são sensíveis à causa destas pessoas com deficiência.

Portanto, solicito que a Excelentíssima Senhora Prefeita ao tomar conhecimento desta indicação a despache com brevidade aos setores correspondentes na estrutura do Poder Executivo, em especial à Secretaria de Administração, para as providências necessárias.

Atenciosamente,

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador